

**MUNICÍPIO DE FARTURA/SP**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna pública a Convocação para Avaliação Psicológica do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

As avaliações serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2023**, no local abaixo descrito:

**LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Rua Belgrave de Carvalho, 150, Vila Nova - Fartura/SP**

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal. O aparelho celular deverá ter a bateria removida, quando possível, pelo próprio candidato.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Fartura não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

As datas e os horários da avaliação psicológica seguem abaixo:

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

<b>CARGO: CUIDADOR SOCIAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INSC.</b>	<b>HORÁRIO</b>
FLAVIA APARECIDA PACHECO PIRES	10534	9h00
ILTON INACIO	11192	9h00
JULUANA DA SILVA SANTOS	10410	9h00
LARISSA MARIANY ALMEIDA	10411	9h00
PAULO LUIZ MARIM	10473	9h00
WALLACE KAIQUE DE SOUZA SANTOS	10082	9h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Fartura, 28 de novembro de 2023.

**LUCIANO PERES**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP**